



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1616/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 006651/2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA GORETE BENTES CANTO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **06 de março de 2013**, por ter concluído o Curso de Treinamento em Serviço de Enfermagem, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor